



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Às 09:00 horas, do dia 11 (onze) de agosto do ano de 2023, no Plenário Joaquim Francisco Vieira de Carvalho, sito à Rua São Geraldo, nº 722 – Planalto, nesta cidade de Araçuaí /MG, reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira **Renata dos Santos Borges** que juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros: Lourrane Silva de Sá e Leandro Esteves Murta, e a Diretora do Controle interno: Eliene Souza Silva, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação, referentes ao Pregão Presencial nº 005/2023, para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender a Câmara Municipal de Araçuaí, bem como, para análise das propostas, lances verbais e habilitação. Dando início aos trabalhos a senhora Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos envelopes e credenciamento. A sessão contou com a presença do representante da empresa abaixo relacionada, devidamente credenciado, na forma do edital:

1. **Marcos Pereira Jardim**, portador do CPF nº 084.274.826-12, credenciado para representar a Empresa MARCOS PEREIRA JARDIM EPP, inscrita no CNPJ nº 17.479.609/0001-98.
2. **Carlos Eduardo Drummond**, portador do CPF nº 539.781.966-20, credenciado para representar a Empresa DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME, inscrita no CNPJ nº 16.615.921/0001-07.
3. **Anderson de Paula Gomes**, portador do CPF nº 059.124.876-01, credenciado para representar a Empresa ANDERSON DE PAULA GOMES EPP, inscrita no CNPJ nº 09.067.292/0001-54.
4. **Douglas Viana Rodrigues**, portador do CPF nº 108.687.886-86, credenciado para representar a Empresa EDINALDO CARDOSO DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ nº 50.392.669/0001-44, mediante apresentação de Procuração assinada pelo Administrador Edinaldo Cardoso dos Santos, portador do CPF nº 244.624.386-04.

As Empresas enviaram representantes devidamente qualificados, conforme dados acima. Imediatamente após o credenciamento e recebimento da declaração, a Pregoeira e a equipe de apoio receberam o envelope nº 01 - Proposta do licitante, diante do que solicitou dos presentes que os rubricassem e que conferissem suas inviolabilidades, o que foi feito sem nenhuma manifestação e procedeu à abertura dos mesmos. Em seguida a Pregoeira passou ao registro dos preços escritos, de acordo com as propostas das empresas licitantes, conforme consta do mapa de apuração que integra esta ata.

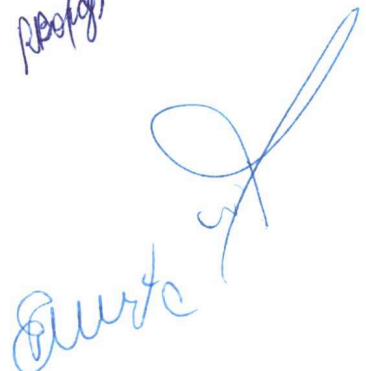


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Após o lançamento dos preços de cada item realizava-se a fase de lances entre os representantes das empresas, com observância do valor estimado para contratação. Passou-se à fase de lances, ficando o resultado da seguinte forma: As empresas MARCOS PEREIRA JARDIM EPP, DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME, ANDERSON DE PAULA GOMES EPP, EDINALDO CARDOSO DOS SANTOS ME consagraram-se vencedoras, conforme anexo. Encerrada a fase de lances a Pregoeira passou à abertura do envelope nº 02 – documentação, da empresa vencedora, diante do que, solicitou ao presente que os conferissem e rubricassem. Da análise e exames da documentação, resultou que a empresa ANDERSSON DE PAULA GOMES EPP não anexou no envelope de habilitação a CND FGTS, por se tratar de MEI/ME/EPP, a pregoeira no ato da sessão realizou diligência e constatou a regularidade da CND FGTS da referida empresa restando a mesma **habilitada**. Dando continuidade à análise e exames da documentação, resultou que as demais Empresas MARCOS PEREIRA JARDIM EPP, DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME, EDINALDO CARDOSO DOS SANTOS ME foram declaradas **habilitadas**. Em seguida, a Pregoeira indagou dos representantes a intenção de interposição de recursos quanto ao julgamento do certame, tendo os mesmos respondido negativamente, renunciando, portanto, a este direito. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas participantes satisfazem às exigências do edital; 2) os preços ofertados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; e 3) tendo os representantes abdicado da interposição de recursos. A Pregoeira deixou claro que as autenticidades das certidões serão feitas posteriormente nos respectivos sites, havendo alguma divergência a empresa será comunicada. A Pregoeira determinou ainda, que o presente processo fosse encaminhado à autoridade superior, ao chefe do Legislativo Municipal, para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, dela fazendo parte o “mapa de apuração”, que lidos e aprovados serão assinados pelo representante da empresa, pela Pregoeira e pela equipe de apoio. Câmara Municipal de Araçuaí/MG, aos 11 de agosto de 2023.


Renata dos Santos Borges
Pregoeira


Lourrane Silva de Sá
Equipe de Apoio





**Câmara
Municipal
de Aracuaí**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: São Geraldo, 722

Bairro: Planalto

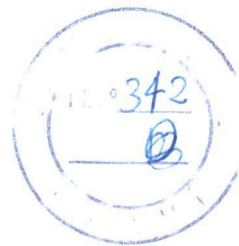
CEP: 39.600-000

CNPJ: 26.201.996/0001-97

Tel.: +55 33 3731-1995 / 3731-2005

E-mail: administracao.cm@aracuai.mg.leg.br

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Leandro Esteves Murta

Leandro Esteves Murta
Equipe de Apoio

Marcos Pereira Jardim

Marcos Pereira Jardim
MARCOS PEREIRA JARDIM EPP

Carlos Eduardo Drummond

Carlos Eduardo Drummond
DILCEA MOREIRA DRUMMOND ME

Anderson de Paula Gomes

Anderson de Paula Gomes
ANDERSON DE PAULA GOMES EPP

Douglas Viana Rodrigues

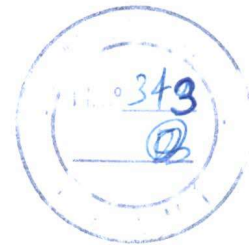
Douglas Viana Rodrigues
EDINALDO CARDOSO DOS SANTOS ME

Recebi

Joc

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.067.292/0001-54
Razão Social: ANDERSON DE PAULA GOMES
Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES 191 / CENTRO / CAPELINHA / MG / 39680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080119493732885168

Informação obtida em 11/08/2023 12:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br